



PROTOCOLO CMSF

Nº 0430/22DATA: 17/08/22

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO VEREADOR
ÉRICK LOPES GUIMARÃES
Legislatura 2021-2024

INDICAÇÃO Nº 063/2022

ÉRICK LOPES GUIMARÃES, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, em conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis,

INDICA

Ao **Prefeito de São Fidélis, Sr. Amarildo Henrique Alcântara**, diante da iniciativa privativa constitucionalmente prevista, que promova alterações na Lei Municipal nº 737/1998 por meio de Projeto de Lei a ser enviado a esta Casa, especificamente no artigo 5º, a fim de que as denúncias – notícias de fato – sejam encaminhadas ao PROCON, órgão que atualmente detém atribuição de fiscalização em sede de proteção ao consumidor.

**APROVADO
POR UNANIMIDADE**

São Fidélis-RJ, 10 de agosto de 2022.

PASSADO PELO EXPEDIENTE

Em 17/08/2022

17/08/2022

Secretário

~~Alessandro Martins Pereira~~

Secretário


Érick Lopes Guimarães
Vereador

~~Alessandro Martins Pereira~~
Secretário